

LEI Nº 2.340/2013

Altera a redação dos artigos 3º e 5º da Lei nº 1.922/2008, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 62, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art.1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 1.922/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.**

3º

I - dotações do Orçamento Geral do Estado e do Município, classificadas na função de habitação;

Art.2º. O caput do art. 5º da Lei nº 1.922/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente das seguintes entidades:

- I - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- III - representante da Secretaria Municipal de Obras;
- IV - representante do IPLAM;
- V - representante da Caixa Econômica Federal;
- VI - representante da Defesa Civil;
- VII - representante de Associação Comunitária que atue na área habitacional;
- VIII - representante de Associação de Moradores beneficiários do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS;
- IX - representante da União Municipal das Associações de Moradores de Viçosa – UMAM;
- X - representante do Núcleo de Pesquisa e Extensão;

XI - representante da Associação Comercial;
XII - representante de Clubes de Serviços;”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 1º de novembro de 2013.

Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/10/2013)